



EDITAL N.º. 207/2013

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, em tempo integral, vinculado ao Departamento de Estudos Linguísticos e Literários (DELL), *campus* universitário de Vitória da Conquista/BA, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções n.º 081/2011, 020/2009, alterada pela Resolução n.º 025/2012, e 021/2009, alterada pela Resolução n.º 033/2012, do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no período de **30 de setembro a 18 de outubro de 2013**, no horário de 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

1.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente, por procuração simples ou por SEDEX. Em caso de inscrição via sedex, a documentação deverá ser postada até o último dia das inscrições (**18 de outubro de 2013**) para o endereço abaixo:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens
Estrada do Bem Querer, Km 04
Bairro Universitário
Vitória da Conquista – BA
CEP 45.031-900

1.1.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos por qualquer outra via, assim como inscrições postadas após o último dia de inscrição e que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **16 (dezesseis) vagas**, assim distribuídas:

- a) 08 (oito) para a linha de pesquisa Linguagens e Educação;
- b) 08 (oito) para a linha de pesquisa Linguagens e Práticas Sociais.

1.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, conforme **Anexo I** deste Edital, disponível no endereço: <http://www.uesb.br/ppgcel>;
- b) uma (1) cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG), título de eleitor com prova de quitação eleitoral, CPF, certificado de reservista, histórico(s) escolar(es) e diploma(s) ou equivalente de curso de graduação e pós-graduação (frente e verso); no caso da inscrição presencial, a

autenticação das cópias poderá ser efetivada na secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais;

- c) uma (1) via impressa do currículo, gerada na Plataforma LATTES/CNPq, juntamente com a comprovação dos títulos dos últimos cinco (5) anos;
- d) 04 (quatro) vias impressas do anteprojeto de pesquisa, vinculando-o a uma das linhas de pesquisa do Programa, sendo apenas uma identificada com o nome do candidato, encaminhada em envelope lacrado.

1.3.2. Os documentos constantes dos itens “a” a “c” deverão ser encadernados, em um volume único, na ordem em que são listados neste Edital.

1.3.3. Os candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, também, no ato da inscrição, fotocópia da folha de identificação do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e, opcionalmente, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiro (CELPE-BRAS) outorgado pelo Ministério da Educação do Brasil), podendo obter maiores informações junto ao Ministério da Educação do Brasil.

1.4. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, em nível de Mestrado Acadêmico, tem como área de concentração: Estudos Interdisciplinares sobre Cultura, Educação e Linguagens.

1.5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens, abrange 02 (duas) seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linguagens e Educação;
- b) Linguagens e Práticas Sociais.

1.6. DOS REQUISITOS

1.6.1. Público alvo: candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

1.6.2. O candidato graduado no exterior somente poderá inscrever-se após a convalidação de seu título por Universidade Pública Brasileira que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (§2º, art. 48, da LDB).

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista com o resultado do processo de homologação das inscrições será afixada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL) e através da internet, no site <http://www.uesb.br>, no dia **30 de outubro de 2013**.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

- a) Análise do anteprojeto de pesquisa;
- b) Prova escrita de conhecimentos versando sobre temática da linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- c) Prova de proficiência em uma língua estrangeira (espanhola, inglesa ou francesa), à escolha do candidato;
- d) Entrevista;
- e) Análise do Currículo - Plataforma LATTES CNPq.

3.1.1. **O anteprojeto de pesquisa** deverá:

- a) ser apresentado em folha de papel A4, margens superior e esquerda 3 cm, e direita e inferior 2 cm, espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12;
- b) conter o nome do candidato na folha de rosto de uma única cópia, a ser entregue em envelope lacrado;
- c) ter, no máximo, 12 páginas, incluindo as referências bibliográficas;
- d) versar sobre tema adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação;
- e) conter a definição do objeto e dos objetivos da investigação;
- f) apresentar justificativa, revisão bibliográfica e procedimentos metodológicos;
- g) conter referência bibliográfica, apresentada segundo as normas da ABNT;
- h) apresentar cronograma físico.

3.1.1.1. A avaliação do anteprojeto de pesquisa dar-se-á mediante os seguintes critérios:

- a) adequação do projeto a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- b) exequibilidade da proposta;
- c) clareza na definição do objeto e dos objetivos de investigação;
- d) coerência da revisão de literatura e/ou referencial teórico e dos procedimentos metodológicos;
- e) correção gramatical e coerência na exposição escrita.

3.1.1.2. A nota mínima exigida para aprovação do anteprojeto é 7 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.1.3. A relação dos aprovados no anteprojeto de pesquisa será publicada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no Campus de Vitória da Conquista, e através da internet, no site <http://www.uesb.br>, até o dia **13 de novembro de 2013**.

3.1.1.4. Somente participarão das demais etapas do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete (7.0), definida no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), na análise do anteprojeto de pesquisa.

3.1.2. A **prova escrita de conhecimentos** será realizada no dia **21 de novembro de 2013**, no *campus* da UESB de Vitória da Conquista, BA, em local a ser divulgado, até o dia **19 de novembro de 2013**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL).

3.1.2.1. A prova escrita de conhecimentos terá início às 13:30 horas e duração máxima de 04 horas.

3.1.2.2. Só será permitido o acesso de candidatos ao local onde será realizada a prova escrita de conhecimentos até às 13:15 horas da data da prova.

3.1.2.3. A prova escrita de conhecimentos será de natureza dissertativa, por meio da qual o candidato deverá demonstrar domínio do conhecimento relativo à linha de pesquisa escolhida.

3.1.2.4. Não será permitida ao candidato a consulta de qualquer material.

3.1.2.5. Os candidatos serão avaliados na prova escrita de conhecimentos de acordo com os seguintes critérios:

- a) grau de conhecimento da bibliografia específica sugerida;
- b) pertinência do conteúdo das respostas em relação às questões propostas para desenvolvimento;
- c) sistematização e coerência dos argumentos;
- d) correção da linguagem.

3.1.2.6. A nota mínima exigida para avançar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2.7. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimentos será publicada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no *campus* da Uesb de Vitória da Conquista, até o dia **27 de novembro de 2013**.

3.1.2.8. A bibliografia sugerida para as linhas de pesquisa está disposta no **Anexo II** deste Edital.

3.1.3. A **prova de proficiência em Língua Estrangeira** será realizada no **dia 02 de dezembro de 2013, às 13:30 horas**, no *campus* da UESB de Vitória da Conquista, em local a ser divulgado até o dia **29 de novembro de 2013**.

3.1.3.1. Só será permitido o acesso de candidatos ao local em que será realizada a prova de proficiência em Língua Estrangeira até às 13:15 horas da data do exame.

3.1.3.2. A prova de proficiência terá duração máxima de 03 horas, sendo facultado o uso de dicionário, em edição impressa, ao candidato que desejar e o trouxer.

3.1.3.3. A nota mínima exigida para aprovação na prova de proficiência é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.3.4. A relação dos aprovados na proficiência de Língua Estrangeira será divulgada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL) e através da internet, no site <http://www.uesb.br>, no dia **06 de dezembro de 2013**.

3.1.4. A **entrevista** somente será realizada para os candidatos que obtiverem as notas mínimas exigidas nas fases anteriores.

3.1.4.1. A entrevista será realizada no período de **09 e 10 de dezembro de 2013** em horário e local a serem agendados e divulgados pela banca examinadora.

3.1.4.2. A entrevista consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa apresentado.

3.1.4.3. Serão avaliados durante a entrevista: domínio do tema pelo candidato, capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade e sua articulação com a área de concentração do programa e com a linha de pesquisa escolhida.

3.1.4.4. A nota mínima exigida para aprovação na entrevista é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.4.5. A relação dos aprovados na entrevista será publicada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no *campus* da Uesb de Vitória da Conquista, no **dia 12 de dezembro de 2013**.

3.1.5. A **Análise do Currículo** será tomada como critério de desempate, após o término de todas as etapas, respeitando os seguintes títulos preferenciais:

- a) publicação de trabalhos científicos (livros, capítulos de livros, trabalhos completos publicados em anais de eventos e/ou resumos e resumos expandidos e artigos em periódicos), comprovados por fotocópias ou exemplares;
- b) experiência didática;
- c) experiência comprovada em pesquisa científica e/ou extensão universitária;

3.1.6. O **resultado final** da seleção será divulgado no dia **20 de dezembro de 2013**.

3.1.7. Para o cálculo do Resultado Final será utilizada a fórmula:

$MF = (3NPE + 3NAP + 3E + PLE) / 10$, em que MF=Média Final; NPE=Nota da Prova Escrita; NAP= Nota do Anteprojeto de Pesquisa; E=Nota da Entrevista; e PLE=Nota da Proficiência em Língua Estrangeira.

3.1.8. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, de acordo com a média final obtida, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo até o preenchimento das dezesseis vagas oferecidas, sendo 08 para cada linha de pesquisa.

3.1.9. São critérios de desempate:

- 1º) Nota do Currículo;
- 2º) Média do Histórico Escolar do candidato.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no mural do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL) e através da internet, no site <http://www.uesb.br>, e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Geral de Cursos da Uesb, no Campus de Vitória da Conquista da Uesb, no período de **24 e 25 de fevereiro de 2014**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Geral de Cursos);
- b) Diploma ou equivalente de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade (RG) e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) 2 fotos 3X4.

5.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, devendo ser convocado o próximo candidato da lista.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições do processo seletivo, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens.

6.4. Os Anexos encontram-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

6.5. Os documentos relacionados no item 1.3., excetuando-se a alínea “d”, entregues, quando da inscrição, por candidatos reprovados e desistentes ou cujas inscrições não sejam homologadas, estarão à disposição dos mesmos até 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão incinerados.

Vitória da Conquista - BA, 04 de setembro de 2013.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 207/2013

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação:			
Data de Nasc.:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:	Celular:	CEP:
Cidade:		Estado:
E-mail:		

3. ENDEREÇO PROFISSIONAL

Instituição/Órgão/Empresa(se couber)		
Endereço		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:		CEP:
Cidade:		Estado:

3. NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Possui alguma deficiência: Sim () Não ()

3.2 Indique a deficiência de acordo com o laudo médico:

- Baixa Visão
- Cegueira
- Deficiência Física
- Deficiência Auditiva

3.3 Indique o auxílio que necessitará para a realização da prova:

- Prova em braile
- Sala de fácil acesso
- Auxílio de leitor/ledor
- Auxílio pra transcrição

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Graduação em:	
Universidade:	
Ano de Conclusão:	
Local de Trabalho:	

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

Histórico(s) escolar(es) e diploma(s) ou equivalente de curso de graduação e pós-graduação (frente e verso);	
Uma (1) cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG), título de eleitor com prova de quitação eleitoral, CPF, certificado de reservista	
Uma (1) via impressa do Curriculum Vitae impresso da Plataforma LATTES/CNPq juntamente com a comprovação dos títulos dos últimos cinco (5) anos;	
04 (quatro) vias impressas do anteprojeto de pesquisa vinculando-o a uma das linhas do Programa, sendo apenas uma identificada com o nome do candidato, encaminhada em envelope lacrado.	

6. LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA:

7. LÍNGUA ESTRANGEIRA ESCOLHIDA:

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2013.

Vitória da Conquista,/...../2013

ASSINATURA DO CANDIDATO